



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

GESTÃO 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

ERRATA Nº 01– EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04 / 2017 **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE** **PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO PARA ÁREA DE SAÚDE**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a errata de nº 01 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04 / 2017 de 29 de março de 2017, conforme a seguir:

Art.1º - O item 2.3 passa a ter a seguinte redação – A seleção de profissionais de técnico na área de saúde, conforme número de vagas e especificações abaixo relacionadas:

CARGO	NÚMERO VAGAS	Especialidade	Remuneração Em Reais	Carga Horária
Técnico de Enfermagem	02 (duas)	Técnico/Enfermagem	R\$937,00	40 horas/semanais

Art. 2º- O item 2.8 passa a ter a seguinte redação – As vagas para técnicas de enfermagem/enfermeira assistencial são: uma para a sala de vacina e uma para substituir funcionários em férias.

Art.3º - O item 7.2 Passa a ter a seguinte redação. O resultado da classificação final será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, no dia 13/04/2017

Prefeitura Municipal de Perdigoão